



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte.

Aos oito dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Davi Siciliano procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Moção nº 021/20** de autoria do edil Thiago Félix concedendo moção de aplausos ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro; **Indicação nº 061/20** de autoria do Vereador Cleyton Barreto solicitando ao Prefeito a aquisição e utilização de tecnologia assistiva; **Indicação nº 062/20** promovido pelo Vereador Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito a disponibilização de dois pontos para buggys de turismo; **Projeto de Decreto nº 050/20** de autoria do edil Thiago concedendo título de cidadania cabista ao Sr. Belardo Ferreira da Silva; **Projeto de Decreto nº 051/20** de autoria do Vereador Sp Spencer Cardoso concedendo moção de aplausos ao Sr. Antônio Camilo Rosa; **Projeto de Decreto nº 052/20** promovido pelo Vereador Thiago Félix concedendo Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Wagner Lima Vidal; **Projeto de Decreto nº 053/20** promovido pelo Vereador Thiago Félix concedendo título de cidadania ao Sr. Kleuber de Paiva Pereira. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos edis Ayron Freixo e Sp Spencer Cardoso. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos realizando a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 021/20**; Sem discussão, aprovada por unanimidade. **Indicações nº 061 e 062/20**; pós discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projetos de Decreto nº 051, 052, 053 e 054/20**; Sem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

discussão, aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador Luciano farias fez uso da palavra na explicação pessoal, o qual comentou sobre o corpo a corpo que seria realizado pelo Prefeito no Morro da Boa Vista com pretensão eleitoreira e alertou os moradores da localidade quanto ao abandono que o bairro sofria ao longo dos anos. Dando continuidade, questionou a paralização da reforma do posto de saúde do referido bairro, licitado em quatrocentos mil reais, valor este claramente superfaturado. O vereador disse acreditar que os moradores não deixariam se enganar por uma caminhada enganosa e por desmandos que estavam prestes a acabar. Em aparte, o Vereador Alexandre esclareceu que a obra citada era de responsabilidade do Governo do estado, sendo que este não encaminhou os recursos para andamento da obra. No entanto, o vereador comentou sobre a manutenção diária realizada no bairro e convidou o colega a fiscalizarem os gastos com a reforma do posto em questão. Por conseguinte, o edil Luciano ressaltou que o governo omitia tais informações solicitou edil que antecedeu a cópia de inteiro teor da obra. O vereador ainda enfatizou que o governo era marcado por corrupção enumerando alguns serviços pagos que não haviam sido realizados. Quanto ao posto de saúde mencionado, frisou que a contrapartida deveria ser de iniciativa do município, porém o governo não mostrou interesse para bancar uma folha de pagamento estima em nove milhões, em sua grande parte funcionários fantasmas. A seguir, o vereador Davi informou aos presentes que o atual governo pagou dívidas herdadas por governos anteriores, incluindo obras inacabadas e falta de pagamento dos funcionários da Ecatur. Que apesar da pandemia, o governo priorizou manter os funcionários na ativa e se reportou ao edil Luciano lamentando a fala deste como estratégia política. O edil Luciano, por sua vez, frisou que o pagamento da Ecatur não havia sido realizado por falta de tempo, mas deixou setecentos mil reais em caixa para que o próximo gestor o fizesse, o que poderia ser comprovado. Posteriormente, o vereador Thiago esclareceu que o Prefeito nunca respondeu a Casa Legislativa, desrespeitado não apenas os Vereadores mas a toda população, além de mencionar que o mesmo entraria para história como o Prefeito como maior número de operações policiais. Posteriormente, nada mais havendo a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

tratar, a Presidência encerrou a referida sessão marcando a próxima para o dia treze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, oito de outubro de dois mil e vinte.

Thiago Félix

Presidente

Davi Siciliano

1º Secretário Ad hoc

Alexandre Barreto

2º Secretário